



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2019
5º ADITIVO AO CT Nº: 094/2019

***5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA TEM SOLUÇÕES
& TECNOLOGIA LTDA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MG**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ 11.285.036/0001-85, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TEM SOLUÇÕES & TECNOLOGIA LTDA-ME** inscrita no CNPJ nº: 09.452.421/0001-28 com sede na Av. Raja Gabaglia, 2.000, Torre 02, sala 323, Bairro: Alpes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170 tel.: 31 2535-2067 email: adm@temsolucoes.com.br / vendas@temsolucoes.com.br / frederico@temsolucoes.com.br, neste ato representada por **FREDERICO LADEIA ALVARENGA**, CPF Nº: 043.080.886-07 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 94/2019, Pregão Eletrônico nº14/2019**, em conformidade com a legislação Federal Lei nº 8.666/93, e pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do contrato e o reajuste de 3,8205 % conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)¹, acumulado no período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por 12 meses, contados a partir do dia 08/03/2024 até o dia 07/03/2025.

Parágrafo único: Este contrato poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido no caput, no caso da assinatura de novo Contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório em curso contemplando idêntico objeto.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

¹ <https://www.vriconsulting.com.br/indices/inpc.php> .



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2019
5º ADITIVO AO CT Nº: 094/2019

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 094/2019 - do dia 08/03/2024 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

3.1. O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$330.162,26 (Trezentos e trinta mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

3.2. Em razão do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 094/2019, cujo valor originário é **R\$ 318.012,59 (Trezentos e dezoito mil, doze reais e cinquenta e nove centavos)**, passará para o valor global de **R\$330.162,26 (Trezentos e trinta mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos)**.

Item	Descrição	Valor Contratado Anual	Valor 2022 Reajustado	Valor 2023 Reajustado	Valor 2024 Reajustado (3,8205%)
1	Locação de aparelho de raios-x digital indireto CR Marca/Modelo: Shimadzu Tecnodegin TD500 - 1 Hospital Madalena P. Calixto.	R\$116.000,00	R\$128.295,57	R\$135.625,40	R\$140.806,97
2	Locação de aparelho de Raio-X digital direto DR – com Certificação Anvisa Marca Philips Modelo Pendulun - Pediatria da UPA São Benedito.	R\$156.000,00	R\$172.535,42	R\$182.387,19	R\$189.355,29
VALOR TOTAL		R\$272.000,00	R\$300.830,99	R\$318.012,59	R\$330.162,26

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL

02.033.005.10.302.2051.2166

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 Ficha: 1333

MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO

02.033.055.10.302.2051.2165



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2019
5º ADITIVO AO CT Nº: 094/2019

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1621 Ficha: 1307

CLÁUSULA SEXTA - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MG, 05 de Março de 2024.

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ

Secretária Municipal de Saúde

FREDERICO LADEIA ALVARENGA

Tem Soluções & Tecnologia Ltda.-ME

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

CPF: _____

2) Nome: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2019
5º ADITIVO AO CT Nº: 094/2019

ANEXO 1

Mês/Ano	Índice do mês (em %)	Acumulado no ano (em %)	Acumulado últimos 12 meses (em %)
fev/2024	Índice será publicado apenas em 12/03/2024.		
Jan/2024	0,57	0,5700	3,8205
Dez/2023	0,55	3,7070	3,7070
Nov/2023	0,10	3,1397	3,8514
Out/2023	0,12	3,0367	4,1419
Set/2023	0,11	2,9132	4,5059
Ago/2023	0,20	2,8001	4,0571
Jul/2023	-0,09	2,5949	3,5274
Jun/2023	-0,10	2,6873	2,9990
Mai/2023	0,36	2,7901	3,7413
Abr/2023	0,53	2,4214	3,8343
Mar/2023	0,64	1,8814	4,3611
Fev/2023	0,77	1,2335	5,4706

Fonte: <https://www.vriconsulting.com.br/indices/inpc.php>. Acessado em 27/02/2024.